

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 05/2023

“Dispõe acerca da designação da Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá que promoverá a relotação dos servidores na Escola Municipal João Borges de Sá (espaço municipalizado Senhor do Bonfim), bem como estabelecer prazo para realização da reordenação, em consonância com a Lei Municipal 431/2010”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN), Lei nº 9394/1996; legislação que regulamenta o sistema educacional público e privado do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as vagas abertas na Escola Municipal João Borges de Sá (espaço municipalizado Senhor do Bonfim), assim como normatizar o início e o término do ano letivo 2023, na referida unidade escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar e requalificar a Rede

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

Municipal de ensino de maneira a superar as fragilidades apontadas pelos diagnósticos realizados no âmbito desta Secretaria, e ainda pelos estudos e encaminhamentos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação neste ano letivo;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece um rigoroso mecanismo de controle dos gastos públicos, atribuindo penalidades para o ente que descumprir o teto de gastos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Processo de Reordenamento das vagas abertas, nas disciplinas de matemática e outra de “diversas” na Escola Municipal João Borges de Sá (espaço municipalizado Senhor do Bonfim), a ser realizado no dia 14 março de 2023, às 15h00.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá, composta pelos membros dos seguintes seguimentos:

- I. Secretaria Municipal de Educação
 - a) **Rosevaldo Loiola dos Santos** — Secretário Municipal de Educação;
 - b) Haildes Maria Moura Ferreira — Setor de Recursos Humanos
- II. Entidades de Classe
 - a) João Nelson R. de Souza — SINDSMU;
 - b) Meire Nanci Rodrigues Santana – APLB
- III. Procuradoria Jurídica do Município
 - a) Eduardo Borges da Silva – Advogado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo para o dia 14 de março de 2023, até às 14h00, para, à luz das novas demandas na unidade de ensino levantadas pela equipe pedagógica, em consonância com o estabelecido na Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014.

§1º- O profissional interessado e que cumprir os critérios estabelecidos poderá concorrer as vagas abertas, desde que apresente requerimento no prazo estabelecido.

§2º- Havendo mais de um interessado nas vagas, a lotação será feita mediante o

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

preenchimento dos critérios de prioridade estabelecidos pela Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014, a serem analisados e ratificado pela comissão.

§ 3º Não havendo interessados suficientes para preenchimento das vagas abertas, ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação indicar o servidor à disposição da Secretaria Municipal de Educação para ocupar a vaga não concorrida.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá-BA, 13 de março de 2023.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 1.579/2023.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

QUADRO DE VAGAS ABERTAS

DISCIPLINAS	ESCOLA	AEE - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PEDAGOGICA/ NORMAL SUPERIOR	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DIVERSAS	TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SA (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	0	0	0	0	01	0	0	0	0	01	02
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA		0	0	0	0	01	0	0	0	0	01	02

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com